



DECRETO Nº. 659/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-


06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Proprio	
(277) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00
(279) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
TOTAL.....	35.000,00


Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Proprio	
(275) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	8.000,00
(280) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
(284) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	22.000,00
TOTAL.....	35.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de dezembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde